



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PARECER nº 74 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de locação de geradores para as eleições 2024 no município de Salvador, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90036/2024 (documento n.º 2939191).
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (documento n.º 2932487).
3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria 829/2022 (documento n.º 2939210).
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (documentos n.ºs 2939221, 2939226 e 2939527).
5. Houve apresentação de pedido de esclarecimento ao edital, o qual foi respondido e publicado (documentos n.ºs 2960802, 2964727 e 2964939).
6. Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.
7. Realizada a verificação de conformidade da proposta, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, os itens do pregão foram aceitos e habilitados às empresas **TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A (item 1)** e **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. (item 2)**.
 - 7.1. Registre-se que o Pregoeiro contou com o auxílio da unidade demandante para análises das propostas apresentadas, bem como análise da documentação de qualificação técnica das empresas, documentos n.ºs 2971942 e 2973202.
8. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimentos de licitar/contratar com a Administração Pública.
9. Aberto o prazo recursal, houve registro de intenção de recurso, pela empresa A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A., porém a empresa desistiu da intenção de

recurso registrada, conforme documento n.º 2977785.

10. Observa-se que foram anexados aos autos, o Relatório de Declarações das licitantes (documento n.º 2976412), Termo de Julgamento e Documentos de Habilitação das empresas declaradas vencedoras (documentos n.ºs 2976422, 2977678, 2973093, 2973097, 2977663, 2977737 e 2980543), e o Relatório Final do Pregão (documento n.º 2978169).

11. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração do ajuste com as empresas vencedoras, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

12. Ressalte-se que as futuras contratadas deverão manter, durante a execução dos ajustes, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Cintia Mont'Alverne
Técnico Judiciário

De acordo.
Ao Diretor-Geral, para apreciação.

RONILDO DANTAS
Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 26/08/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Alencar Mont'alverne Mattos, Técnico Judiciário**, em 26/08/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2982103** e o código CRC **E1343CF7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2982129 / 2024 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de locação de geradores para as eleições 2024 no município de Salvador, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90036/2024 (documento n.º 2939191).

Considerando o parecer da ASSED (documento n.º 2982103), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 14/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90036/2024, determinando a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura dos contratos, de acordo com os valores consignados nos Termos de Julgamento acostados nos documentos n.º^s 2976422 e 2977678, bem como no Relatório Final do Pregão, documento n.º 2978169, conforme abaixo relacionado:

- **TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A**, CNPJ 08.100.057/0001-74, em relação ao **item 1**, no valor total de **R\$55.580,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)
- **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**, CNPJ 33.845.322/0001-90, em relação ao **item 2**, no valor total de **R\$20.000,00** (vinte mil reais)

Assim posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA, para formalização dos ajustes.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/08/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2982129** e o código CRC **59EEEEAD**.

0012363-91.2024.6.05.8000

2982129v2